

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 161

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria e expediente de 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria de 13 e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 13 e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREVENCION DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente de 15 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação, e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco União de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de cavallaria

Commandante, o coronel honorario José Lascasas Netto.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão engenheiro Frederico Schimith de Vasconcellos.

8º batalhão de infantaria

Commandante, o coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior.

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel honorario Manoel José de Paiva Junior.

14º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Henrique da Costa Ferreira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

53º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio José Maria Monnerat.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Preto

43º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, João Ferreira de Freitas Junior.

—Foi aggregado, na forma da lei, ao 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, o capitão avulso da mesma guarda da referida capital Manoel Dias da Costa Junior.

—Foi designado o 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, para ao mesmo serem aggregados, na forma da lei, o capitão e o tenente avulsos da mesma guarda da referida capital, Antonio Affonso Ferreira e Alberto Virgilio Ferreira.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 27 de abril de 1893, na parte em que nomeou o cidadão Francisco Rangel de Azevedo Coutinho para o posto de capitão do 1º esquadrão do 43º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Preto, no estado de Minas Geraes.

—Foi privado, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, do posto de capitão da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o cidadão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal Militar o contra almirante José Candido Guillobel;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, sendo exonerado desse cargo, afim de ter outra commissão, o capitão de fragata José Pereira Guimarães.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal Militar o marechal graduado Carlos Machado Bittencourt;

Professor de allemão do Collegio Militar, de conformidade com o disposto no art. 110 do regulamento approved pelo decreto n. 1.775 A, de 23 de agosto de 1894, o adjunto do mesmo collegio Dr. Francisco Lino Soares de Andrade.

Foram transferidos: na arma de infantaria, os majores Lydio Porto, do 5º batalhão para o 22º; Francisco de Borja Conceição, do 22º para o 37º; Alfredo Tavora, do 37º para o 5º; Manoel Feliciano Pereira dos Santos, do 30º para o 33º e Gelasio Servulo Alves de Araujo, do 36º para o 30º.

Concedeu-se reforma, de accordo com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao capitão do 4º regimento de cavallaria Antonio Borges de Athayde Junior, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente, concederam-se 30 dias de licença ao interno do hospital da brigada policial, Mario Dias, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 15 de junho de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Francisco Antonio, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 29 do mez findo, no qual communicou haver encarregado o Dr. zelador dos proprios nacionaes e o 2º escriptuario da Directoria de Rendas do Thesouro, Francisco dos Santos Marques, de receberem deste ministerio não só o palacio Isabel, como tambem os moveis que nelle se acham, que o Ministerio da Guerra acaba de participar que ainda necessita do dito predio e de pedir a sua restituição á Repartição do Quartel-Mestre General, á qual expediu ordem a semelhante respeito, e nestes termos solicitou-se do referido Ministerio da Fazenda a necessaria instrucção sobre o modo de proceder.—Deu-se conhecimento ao ministerio em resposta ao aviso de 5 do corrente.

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial, Evaristo José dos Santos e Jeronymo Moreira Dias, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro afim de ser tomado na consideração que merecer, visto não caber a este ministerio decidir sobre o assumpto, cópia do officio em que o juiz de paz da Penha, 2º districto de Itaperuna, naquelle Estado, consulta como deve proceder em face da recente circular relativa da competencia do juiz de paz para celebração de casamentos, e, como esclarecimento declarou-se que a dita circular está de accordo com os avisos deste ministerio de 7 e 17 de julho e 7 de outubro de 1890, expedidos em conformidade do art. 110 do decreto n. 181 de 24 de janeiro daquelle anno.

Ao coronel commandante da brigada policial, os processos instaurados contra os soldados Juvencio Antonio Pereira, Francisco Felipe de Lima e Matheus Gonçalves, afim de serem cumpridos os accórdãos do Supremo Tribunal Militar.

Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Sul a patente do capitão Francisco dos

Santos Gosta, devidamente apostillada e a respectiva portaria, devendo, porém, produzir os efeitos legais só depois de satisfeito o competente selo na repartição fiscal.

Directoria do Interior

Dia 13 de junho de 1896

Accusou-se recebido o officio circular de 28 de maio proximo passado, em que o Dr. Luiz Vianna communica ter assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de governador do estado da Bahia, para o qual foi eleito.

— Foram designados os directores de secção Candido Augusto Coelho da Rosa e Pedro Guedes de Carvalho para procederem ao inquerito, solicitado pelo director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, a respeito das accusações que lhe foram feitas por dous jornaes desta capital, devendo os mesmos directores apresentar, em tempo opportuno, o respectivo relatorio.

Requerimento despachado

William Mac Niven, pedindo relevação da multa imposta ao capitão do vapor *Eudleigh*, procedente do porto de Buenos Aires, por infracção do art. 29 do Regulamento de 7 de outubro de 1893. — Indeferido, não só porque o recurso não foi interposto por pessoa habilitada para representar o requerente, mas tambem porque não procede a razão allegada para justificar-o. O capitão do navio teve occasião de visar a carta de saude no consulado brasileiro em Buenos Aires, emquanto se completava o carregamento da embarcação.

Directoria da Instrução

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Joaquim Seabra, para tratar de sua saude.

Expediente de 13 de junho de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em officio de 8 do corrente, foi designado, sob proposta do respectivo lente, o alumno Antonio Pacheco Leão para exercer as funções de interno da 2ª cadeira de clinica medica, em substituição de Luiz Nogueira Flores, exonerado a seu pedido.

— Declarou-se ao director do externato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 72, de 3 do corrente mez, que foi approvada a designação do capitão Delfim da Camara para substituir o professor de desenho daquelle estabelecimento Poluceno Pereira da Silva Mancel.

— Remetteu-se ao juiz de direito da comarca de Barbacena, em Minas Geraes, o diploma do engenheiro Joaquim de Assis Ribeiro, que se acha servindo como ajudante do engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, naquella comarca, afim de ser entregue depois de devidamente assignado.

Requerimento despachado

Bacharel Carlos J. Salaberry. — Não tem logar o que requer.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1896

Engenheiro Joaquim Cunha. — Restituam-se 350\$000.

Antonio Pinto de Lemos. — Restituam-se 743\$250.

Mancel Ignacio Dias. — Restituam-se 132\$000.

Maurice Grumbach & Comp. — Averbe-se.

Joaquim Pimenta. — Cumpra-se o despacho de 1 de maio do corrente.

Alberto Ferreira Lima. — Transfira-se.

Juvenal Henrique Pinheiro. — Idem.

M. Mattos & Comp. — Satisfacam a exigencia.

João da Silva Gomes. — Idem.

Guimarães Junior & Comp. — Completem o sello dos documentos e proveem o que allegam.

Stefano Pelajo. — Junte o contracto de arrendamento.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram exonerados:

Do commando da flotilha de Matto Grosso, para ter outra commissão, o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, sendo nomeado para o mesmo cargo o official de igual patente Joaquim Thomaz da Silva Coelho;

Do commando da flotilha do Amazonas, para ter outra commissão, o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval e nomeado para substituí-lo o capitão de mar e guerra Leoncio Rosa.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o capitão de fragata José Pereira Guimarães para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal.

Requerimentos despachados

Luiz Innocencio Freire. — Apresente a caderneta ao corpo para lhe ser computado o tempo, visto não existir o livro de assentamento.

Francisco da Costa Dourado. — Indeferido, por não haver disposição que ampare o pedido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de junho de 1896

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para tomar em consideração que merecerem, os papeis em que o major reformado, tenente-coronel honorario, João Maria Berquó, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de coronel;

Para consultar com seu parecer, o requerimento em que Francisco Adolpho Cornetel, allegando ter sido commissionado no posto de alferes, quando 2º sargento do 39º batalhão de infantaria e dispensado da dita commissão com baixa do serviço, pede voltar para o exercito com a mesma gradação de alferes, de conformidade com a lei n. 350, de 9 de dezembro do anno proximo passallo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja paga a s credores constantes da relação que se remette, a quantia de 86:883\$917, proveniente de fornecimentos que fizeram a Intendencia da Guerra, durante o corrente exercicio, sendo: a Antonio Fernandes Ribeiro, 1:775\$108; a Fonseca, Corrêa & Comp., 10:807\$809; a João Corrêa Pacheco & Comp., 7:500\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 63:241\$ e a Ribeiro dos Santos & Comp., 530\$ (aviso n. 196).

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Asylo de Invalidos da Patria, a Escola de Sargentos e aos 10º e 24º batalhões de infantaria os artigos constantes dos sete pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

— A Repartição de Ajudante General:

Transferindo do 39º batalhão de infantaria para o 12º da mesma arma, o alferes Adalberto Gonçalves do Menezes.

Permittindo ao alferes do 10º regimento de cavallaria Antonio de Oliveira Carvalho assignar-se de ora em diante Antonio de Oliveira Rego, conforme pediu.

Prorogando por quatro mezes a licença concedida, para tratamento de saude, ao alferes do 2º batalhão de infantaria João da Costa Braga, a vista do resultado da inspecção a que foi submettido, e bem assim a concedida para o mesmo fim, ao major do corpo de engenheiros Arthur Pereira de Oliveira Durão, por 90 dias, tambem em vista do resultado de inspecção.

Fixando novamente em 1\$273 o valor da etapa para as praças da guarnição desta capital, durante o segundo semestre vindouro, ficando sem efeito a portaria de 8 do corrente, na parte relativa ao valor da etapa por se ter augmentado nesta a quantia de 80 réis para compra de temperos e sobremesa.

Mandando:

Contar, como tempo de serviço, ao 2º sargento do 39º batalhão de infantaria Antonio Ferreira da Costa Junior, conforme pediu, o periodo decorrido de 19 de abril de 1888 a 11 de dezembro de 1895, em que esteve no exercito, descontando desse tempo o decorrido de 1 de março a 8 de agosto de 1892, que perdeu para todos os efeitos;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu, o music de 2ª classe do 16º batalhão de infantaria, addito ao 9º, João Augusto de Figueiredo, visto aclarar-se impossibilidade de prover os meios de subsistencia;

Considerar como engajado, a contar de 17 de setembro de 1893, em que de novo assentou praça voluntariamente no 22º batalhão de infantaria, o asneçada deste corpo Manoel Marcolino da Silva, conforme pediu;

Pôr em liberdade e recolher-se ao Asylo de Invalidos da Patria; onde deverá ser attentamente observado o seu comportamento, o soldado reformado do exercito Alfredo Vieira de Mello, que se acha preso na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro.

Concedendo licença, para tratamento de saude, ao capitão do 3º batalhão de infantaria, Arthur Adolpho Pereira de Mello, por 30 dias, e aos alferes do 24º da mesma arma Pedro Joaquim de Farias Mattos e Arthur da Trindade, por 90 dias a cada um, a vista do termo de inspecção a que foram submettidos.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes. — Não ha vaga.

Alferes José Soares de Faria Souto e Luiz de França Carvalho, sargento-ajudante Gerson Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, 1º sargento Leopoldo José Amorim Gomes, 2º sargento Deomedes Alves de Oliveira e Francisco Procopio da Silva e Perpetua Genoveva Camillo. — Indeferidos.

Thereza de Jesus Sanches. — A supplicada compete requerer o que lhe for conveniente.

Maria Luisa de Góes. — Indeferido, porque o menor ja excedeu o maximo da idade regulamentar.

Sebastião Olino. — Indeferido, em vista da 15ª clausula do contrato e do parecer do Sr. procurador da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Pimentel Lydia, brasileiro, empregado do commercio, residente nesta capital, para a sua invenção denominada Transmissor-Automatico de força continua.

Expediente de 15 de junho de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo os balanços das repartições postaes do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, relativos aos mezes decorridos de janeiro de 1894 a março de 1895, do exercicio de 1894, e de fevereiro a março do anno passado, do exercicio de 1895.

—Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio de 21 de maio ultimo, que nesta data foi autorizada a introdução pela Companhia Metropolitana dos imigrantes de que tratam as relações que acompanharam o citado officio, com excepção, porém, dos de ns. 31, 42 a 45 da 1ª relação e n. 21 da 2ª, por estarem fóra das condições do contracto do Governo Federal com aquella companhia, e bem assim os de ns. 1 a 20 da 1ª relação e ns. 15 e 16 da 2ª, por serem polacos e suíços, cuja introdução está suspensa provisoriamente.

—A' Inspectoria Geral de Terras e Colonização, approvando o acto pelo qual accitou o offerecimento feito pelo engenheiro Canlito Ferreira de Abreu, nomeado secretario das obras publicas do estado do Paraná, para continuar a desempenhar, sem accumulção de proventos, a commissão da mesma inspectoría no referido estado, o que deu motivo para que o louvasse pelo seu desinteresse, com todo cabimento.

—Ao Sr. ministro da fazenda, transmitindo, para ser resolvido como julgar acertado, o requerimento em que o 3º official da administração dos Correios da Bahia Antonio João da Silva, aposentado por decreto de 30 de setembro de 1894, pede lhe seja passado o respectivo titulo.

Requerimentos de pachados

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Salomon Berditschewsky dit Apostoloff, Marcos Mason e capitão Antonio Nunes de Salles, pedindo privilegios de invenção — Compareçam na Directoria Geral de Industria, a fim de receberem guia para pagamento do selo.

José Rodrigo Botit, e outro, fazendo igual pedido. — Idem.

Antonio José Pereira, idem. — Idem.

Edgard de Castro, pedindo certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção privilegiada pela patente n. 1.954. — Proceda-se a exame prévio.

José Agostinho dos Reis, como procurador de João Auto de Magalhães Castro, pedindo privilegio de invenção. — Idem.

Maciotta Octavio, fazendo igual pedido. — Idem.

Alfredo Augusto Vidal, idem. — Idem.

João de Souza Rangel, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenções. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Antonio Pimentel Lid, pedindo garantia provisoria para uma sua invenção. — Idem.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 13 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Luiz Moreira Ramos, do cargo de almoxarife do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo, por igual acto da mesma data, nomeado em substituição o cidadão Liberio Dias de Magalhães.

Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos a que tiver direito, na firma da lei, a licença em cujo se acha o chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Alberto de Menlonça Moreira, para tratar de saude onde lhe convier.

Expediente de 15 de junho de 1896

Declarou-se ao Sr. inspector geral da Estrada de Ferro que este ministerio fica sciente da designação feita do engenheiro Ignacio Gomes dos Santos, para interinamente, fiscalisar a parte em construcção da linha de Uberabinha a Catilão, da Estrada de Ferro Mogyana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação — 2ª secção. — N. 1. — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1896. — Sr. ministro das relações exteriores.

Respondendo ao vosso aviso n. 20, de 12 do mez findo, com o qual me submettastes as duas contas recebidas do sr. Webster M. Ro-

berto a respeito da construcção de uma estrada de ferro do Pará ao Rio de Janeiro, tenho a honra de declarar-vos que falta compenencia ao governo federal para tomar em consideração semelhante pretensão pelos seguintes motivos:

1º, porque a proposta não está feita de accordo com as formalidades da lei brasileira, que exige, além de outras, uma planta indicativa do traçado e dados estatísticos;

2º, porque, além das leis vigentes vedarem ao Executivo a effectividade de concessão de estradas de ferro, o Poder Legislativo trata da approvação do plano de viação geral da Republica;

3º, porque a concessão de terras devolutas passou para os Estados da União;

4º, finalmente, porque essa projectada linha fere direitos de concessões preexistentes que muito importa o governo respeitar.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação — 2ª secção. — N. 43. — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1896.

Deferindo o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 222, de 6 do mez findo, declaro-vos que fica a mesma companhia autorizada a mandar vender as quatro machinas que lhe pertencem e se achavam depositadas no edificio que serviu de arsenal dos revoltosos em Santa Catharina, que tinham sido retiradas das officinas da respectiva estrada de ferro, com a condição que o producto da venda seja levada á receita.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha, devolvendo-se os respectivos papeis.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o capitão Benedicto Graccho Pinto da Gama, do logar de ajudante da Fabrica de Ferro do S. João do Ipanema. — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Expediente de 15 de junho de 1896

Autorizou-se á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal a mandar collocar oito combustores de gaz no prolongamento da rua D. Affonso.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 15 de junho de 1896

Foi autorisado o administrador dos Correios de Minas Geraes a elevar a 480\$ annuaes o salario do estafeta encarregado do serviço de conducção de malas entre S. José de Toledo e Jaguary.

Foram concedidos 30 dias de licença ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello, com ordenado, para tratar de sua saude.

Tiveram entrada nesta repartição 79 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	11
Minas Geraes.....	5
S. Paulo.....	32
Rio Grande do Sul.....	5
Pernambuco.....	8
Espirito Santo.....	2
Diversos.....	6
Sergipe.....	4
Secretaria.....	3
Pará.....	1
Parahyba.....	1
Rio Grande do Norte.....	1

79

Requerimentos..... 10

89

Movimento de malas na 5ª secção, 13 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	66
Vapor nacional <i>Muguy</i> , Espirito Santo.....	8
Vapor nacional <i>Itapacy</i> , sul.....	17
Paquete allemão <i>Campinas</i> , Hamburgo e escalas.....	17
	108

Sahidas

	Malas
Diarias.....	91
Vapor nacional <i>Itaituba</i> , sul.....	38
Vapor nacional <i>Carangola</i> , S. João da Barra.....	1
Vapor inglez <i>Straits of Sanda</i> , Santa Lucia.....	1
Vapor inglez <i>Julia Park</i> , Buenos Aires.....	2
Vapor italiano <i>Edilio R.</i> , Santos.....	1
Vapor italiano <i>Colombia</i> , Santos.....	1
Paquete allemão <i>Asuncion</i> , Europa.....	36
	171

Resumo:

Entradas.....	108
Sahidas.....	171
	279

Movimento de malas na 5ª secção, 14 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	68
Vapor nacional <i>Itaituba</i> , Pernambuco.....	1
Vapor nacional <i>Esperança Victoria</i>	3
Vapor nacional <i>Emilitana</i> , Paraty e escalas.....	2
Paquete inglez <i>Nile</i> , Southampton e escalas.....	145
Paquete inglez <i>Word-worth</i> , Nova York.....	107
Paquete francez <i>California</i> , Havre e escalas.....	7
	333

Sahidas

	Malas
Diarias.....	84
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Espirito Santo.....	15
Vapor nacional <i>Lucia</i> , Laguna.....	1
Vapor nacional <i>S. Paulo</i> , Santos.....	3
Paquete inglez <i>Nile</i> , Rio da Prata.....	19
Paquete inglez <i>Chaucer</i> , Nova York.....	10
Paquete inglez <i>Hudel</i> , Santos.....	1
Paquete italiano <i>San Rocco</i> , Santos.....	1
	134

Entradas..... 333

Sahidas..... 134

467

— Foram expedidos 43 officios, assim distribuidos:

Roma.....	14
Madrid.....	3
Buenos Ayres.....	4
Pariz.....	5
Lisboa.....	3
Londres.....	1
Berne.....	1
Piahy.....	1
Parahyba.....	1
São Paulo.....	1
Minas Geraes.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Diversos.....	1
Ministro.....	2
Districto Federal.....	4
	43

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 13 de junho de 1896

Venda de sellos.....	1:204\$000
Valos nacionaes emittidos.....	1:910\$100
Ditos nacionaes pagos.....	7:134\$070

1430 Antonio Pielade.
 1431 Antonio Barbosa.
 1432 Antonio Dias da Motta.
 1433 Antonio Santos Peres.
 1434 Antonio Pinheiro.
 1435 Antonio Manoel Teixeira.
 1436 Antonio José Lage.
 1437 Alberto Costa.
 1438 Alfredo de Oliveira.
 1439 Augusto H. Medeiros.
 1440 Americo Antonio de Oliveira.
 1441 Bento Gonçalves Rodrigues.
 1442 Carlos Pinto de Sá.
 1443 Carlos Costa.
 1444 Carlos Oceano P. Macedo.
 1445 Custodio José Villela.
 1446 Candido B. de Souza Barros.
 1447 Dario Teixeira da Cunha.
 1448 Daniel Marques da Silva.
 1449 Domingos José Alves.
 1450 Domingos Ferreira Myrrha.
 1451 Emilio Moreira Barbosa.
 1452 Emilio Ribeiro da Cruz.
 1453 Estevão Rosário.
 1454 Edgar Pragana.
 1455 Francisco Soares Lemos.
 1456 Francisco José Esteves.
 1457 Francisco José Soares Pires.
 1458 Guilherme Antonio de Carvalho.
 1459 Guilherme Possolo.
 1460 Irineu Dias do Amaral.
 1461 Guilherme Corrêa da Silva.
 1462 Germano Possolo.
 1463 João Luiz Espindola.
 1464 João de Oliveira Sampaio.
 1465 João Nunes da Costa.
 1466 João Antonio do Nascimento.
 1467 João Barbosa Ribas.
 1468 João Pereira da Cunha.
 1469 João Teixeira da Silva.
 1470 José Clemente Pinto.
 1471 José da Rocha Moreira.
 1472 José Augusto da Silva.
 1473 José Francisco da Cruz.
 1474 José Maria R. Meirelles.
 1475 José Joaquim Pinto.
 1476 José Antonio Torres.
 1477 José Vieira Ramos Junior.
 1478 José Maria Dias.
 1479 José Nogueira.
 1480 José Moreira de Souza.
 1481 José Gonçalves da Silva.
 1482 Joaquim da Silva Guimarães.
 1483 Joaquim P. Masson.
 1484 Joaquim Gracon.
 1485 Joaquim J. Silva Porto.
 1486 Joaquim Gonçalves.
 1487 Joaquim Theodoro dos Santos.
 1488 Joaquim Cunha.
 1489 Joaquim Domingos da Silva.
 1490 Justo de Paula Dias.
 1491 Luiz Augustô Teixeira.
 1492 Luiz Francisco Teixeira.
 1493 Luiz G. da Silva Bastos.
 1494 Manoel Barbosa Maciel.
 1495 Manoel Joaquim de Carvalho.
 1496 Manoel de Almeida Cardoso.
 1497 Manoel Joaquim Lage.
 1498 Manoel Gomes Leite.
 1499 Manoel Antonio Pereira.
 1500 Manoel Joaquim Mendes.
 1501 Manoel Augusto Milton.
 1502 Pedro Manoel de Alcantara.
 1503 Pedro Furtado.
 1504 Raul Fragoso de Mendonça (capitão).
 1505 Thomaz José da Ponte.
 1506 Thomaz Ribeiro.
 1507 Vicente José da Silva.

2º districto

1508 Alberto Bevilacqua.
 1509 Alberto Ribeiro de Carvalho.
 1510 Alfredo S. Sodrê Pereira.
 1511 Alfredo Bruce.
 1512 Alfredo Sanches.
 1513 Alfredo Julio Magalhães.
 1514 André Sanches.
 1515 Adelermo Sanches.
 1516 Alpugango E. Pereira Nunes.
 1517 Augusto Ferreiro Martins.
 1518 Arthur A. Castello Branco.
 1519 Angelo José Arruda.
 1520 Arthur Bevilacqua.
 1521 Algenno da Fonseca.
 1522 Annibal Bevilacqua.

1523 Antonio Candido da Silva.
 1524 Antonio da Cunha Bastos.
 1525 Antonio J. Emilio Teixeira.
 1526 Antonio José Corrêa.
 1527 Antonio Coelho dos Santos.
 1528 Antonio Bezerra P. Paim.
 1529 Antonio E. C. Pinto Guedes.
 1530 Bernardo Joaquim de Faria.
 1531 Bernardo José Teixeira.
 1532 Bernardo E. Pereira Nunes.
 1533 Bernardo P. Pinto da Fonseca.
 1534 Braz Augusto de Campos.
 1535 Braz Antonio Duarte.
 1536 Carlos A. Gama Moret.
 1537 Carlos A. Gama Moret.
 1538 Carlos da Silva Oliveira.
 1539 Carlos F. Castello Branco.
 1540 Carlos Rochat.
 1541 Clemente Botelho de Almeida.
 1542 Candido Jeremias dos Santos.
 1543 Domingos Francisco das Chagas.
 1544 Eugenio Adolpho de Barros.
 1545 Eduardo Maria Machado.
 1546 Eurico Medina Machado.
 1547 Eugenio de Proença Gomes.
 1548 Felizardo José Tavares Junior.
 1549 Francelino J. dos Reis.
 1550 Fernando Vieira Ribeiro.
 1551 Fernando E. Castello Branco.
 1552 Florindo de Carvalho Ayres.
 1553 Fortunato Augusto de Oliveira.
 1554 Frederico Vieira de Freitas.
 1555 Francisco de Oliveira Macedo.
 1556 Francisco Antonio D. de Abreu.
 1557 Francisco C. do Amaral Valente (capitão).
 1558 Francisco J. Bittencourt Costa.
 1559 Francisco de P. Pereira Nunes.
 1560 Gregorio Antonio de Oliveira.
 1561 Gustavo Peckolt.
 1562 Honorio Corrêa Lima.
 1563 João B. da Silva Pereira (Dr.).
 1564 João Ferreira Caminha.
 1565 João Narciso de Oliveira.
 1566 João Francisco das Chagas.
 1567 João Antonio Corrêa.
 1568 João E. da Silva Brito.
 1569 João de Oliveira Cardoso.
 1570 João da Costa Pereira Cotrim.
 1571 José de Medeiros e Albuquerque (coronel).
 1572 José Raymundo da Costa Lobo.
 1573 José Eloy de Oliveira.
 1574 José Ignacio da Silva.
 1575 José Saturnino de Oliveira.
 1576 José Gomes Moreira.
 1577 José Vicente de Oliveira (major).
 1578 José Marques de Carvalho.
 1579 José Lino Pereira Junior (Dr.).
 1580 José da Cruz Maria.
 1581 José Marques Figueira.
 1582 José Antonio Alves Souto Filho.
 1583 José Fortunato Barbosa.
 1584 José Teixeira Bastos.
 1585 Joaquim M. de Carvalho.
 1586 Joaquim R. Neves de Souza.
 1587 Joaquim P. Alves Salgueiro.
 1588 Julio Gonçalves Pinho.
 1589 Julio da Gama Moret.
 1590 Jolio C. Pereira de Figueiredo.
 1591 Luiz Barbosa Sandin.
 1592 Luiz Augusto de Andrade Castello.
 1593 Luiz Sanches.
 1594 Luiz Souto.
 1595 Luiz Rodrigues V. Junior.
 1596 Laurindo B. Gomes.
 1597 Manoel P. Faria Mendonça (bacharel).
 1598 Manoel Cardoso Pereira.
 1599 Manoel Antonio Sanches.
 1600 Marcolino Carlos Pinto.
 1601 Matheus da Cruz Xavier Pragana.
 1602 Mario Pinto do Sá.
 1603 Norberto Rodrigues de Souza.
 1604 Narciso de Souza Reis.
 1605 Orozimbo A. F. de Almeida.
 1606 Pedro Alvares de Andrade.
 1607 Pedro José da Silva Brito.
 1608 Pedro Speridião de Oliveira.
 1609 Porphirio Joaquim Dantas.
 1610 Randolpho M. da Costa Roza.
 1611 Raul da Motta Pragana.
 1612 Romeo Polycarpo Silveiras.
 1613 Roberto Pruce.
 1614 Sebastião C. Siqueira Camacary.
 1615 Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras.
 1616 Vicente Victulo.

4ª secção

1617 Anacleto Pinto de Carvalho.
 1618 Alvaro da Paiva Vianna.
 1619 Antonio José de Barros.
 1620 Antonio Cardoso Ribeiro.
 1621 Antonio da Cruz Rangel.
 1622 Antonio Eulalio Monteiro.
 1623 Antonio L. Santos Junior.
 1624 Antonio P. da Rosa.
 1625 Antonio dos Reis.
 1626 Antonio Joaquim Rosa Fernandes.
 1627 Antonio Martins Pereira.
 1628 Antonio Dias Monteiro.
 1629 Antonio Cardoso de S. Loureiro.
 1630 Antonio Macedo.
 1631 Antonio Manoel Moreira.
 1632 Arthur V. Rodrigues Noronha.
 1633 Augusto Cesar das Chagas (Dr.).
 1634 Astero Santiago.
 1635 Augusto de Almeida.
 1636 Alvaro Dias da Cunha.
 1637 Alfredo Pulcherio da Silva.
 1638 Alfredo Menezes de Carvalho.
 1639 Augusto Gonçalves.
 1640 Albino de S. Magalhães Cabral.
 1641 Albino P. Pinto Lima.
 1642 Albino de Lacerda.
 1643 Alexandre Dyott Tontenelle (tenente coronel).
 1644 Americo Pinto de Magalhães.
 1645 Bazilio Corrêa de Vasconcellos.
 1646 Benevenuto dos Santos Pereira.
 1647 Bento Muniz de Souza.
 1648 Bento Thomaz de Assis.
 1649 Bernardo Simões.
 1650 Bernardo G. de Sá Coelho.
 1651 Bernardo T. Carvalho Bastos.
 1652 Belmiro Rangel dos Passos.
 1653 Carlos Joaquim Domingues Lameda.
 1654 Clotario Francisco de Oliveira.
 1655 Candido Francisco Osorio Guedes.
 1656 Candido Manoel Venancio.
 1657 Custodio Xavier de Barros.
 1658 Camillo Antonio da Silva.
 1659 Carlos Gonçalves de Sá.
 1660 Custodio Ferreira Nunes.
 1661 Domingos J. Barrozo Pereira.
 1662 Edgar Augusto Vidal.
 1663 Eurico Luiz Belfort Quadros (Dr.).
 1664 Estacio A. S. Oliveira.
 1665 Elias Simões Lavoura.
 1666 Eugenio Lourenço Barcellos.
 1667 Eduardo Pereira.
 1668 Frederico de Freitas Noronha.
 1669 Feliciano José Lisboa.
 1670 Fernando Montenegro.
 1671 Francisco José de Oliveira.
 1672 Francisco Pereira Braga.
 1673 Francisco P. Corrêa Vasconcellos.
 1674 Francisco Antonio Borba.
 1675 Francisco José B. Junior.
 1676 Geraldino Paiva Vianna.
 1677 Gregorio Alexandre da Silva.
 1678 Gabriel da Cunha Vieira.
 1679 Henrique Lopes (Dr.).
 1680 Irineu Wagner.
 1681 Jeronymo A. Calazans Rodrigues.
 1682 Jonathas Vaz.
 1683 João de Deus Pedroso.
 1684 João Alexandre Calazans.
 1685 João Annibal S. Oliveira.
 1686 João Antonio Alves Couto Junior.
 1687 João Antonio Pinheiro.
 1688 João Antonio da Cunha.
 1689 João Corrêa Pacheco.
 1690 João Gonçalves da Cunha.
 1691 João Francisco Martins.
 1692 João Pereira Pinto Lima.
 1693 João de Souza Anselmo.
 1694 João Vicente Alves Couto.
 1695 João Procopio de Andrade.
 1696 Joaquim Carlos Carneiro.
 1697 Joaquim Gonçalves Maria.
 1698 Joaquim Luiz de Avila.
 1699 Joaquim José de Siqueira.
 1700 Joaquim Pinto Machado.
 1701 Joaquim M. de Oliveira.
 1702 Joaquim Novaes da Cunha.
 1703 Joaquim Lopes F. Pinto.
 1704 José Carvalho de Sá.
 1705 José Dias Monteiro.
 1706 José Chapot Prevost.
 1707 José de Freitas.
 1708 José Joaquim do Carmo.

1709 José Joaquim Ferreira.
 1710 José Joaquim dos Santos.
 1711 José Joaquim dos Santos Andrade.
 1712 José Lopes da Silva Trovão (Dr.).
 1713 José Maria Salgado.
 1714 José Marques de Sá.
 1715 José Monteiro Vasques.
 1716 José L. Soares Andréa.
 1717 José Vicente Cordeiro Affonso.
 1718 José Lourenço Braga.
 1719 José Vieira Ramos.
 1720 João Rodrigues Bravo.
 1721 José Valentim Pereira da Silva.
 1722 Julio Hyppolito Vieira.
 1723 Julio dos Santos.
 1724 Joaquim José M. Castro.
 1725 Leopoldo José Guerret.
 1726 Lourenço J. R. Cruz Rangel (Dr.).
 1727 Luiz Berut.
 1728 Luiz Maxwell Bastos.
 1729 Manoel da Cunha Lima.
 1730 Manoel Duarte S. Macieira.
 1731 Manoel Freire de Andrade.
 1732 Manoel Ernesto de Campos Porto.
 1733 Manoel Lopes do Amaral e Silva.
 1734 Manoel Luiz da Rocha.
 1735 Manoel Magalhães Viegas.
 1736 Manoel Joaquim Mario.
 1737 Manoel Joaquim P. Machado.
 1738 Manoel Miguel Martins.
 1739 Manoel Martins V. Vianna.
 1740 Manoel Marques C. de Oliveira.
 1741 Manoel Venancio da Costa.
 1742 Manoel Pires Moreira.
 1743 Manoel Joaquim da Fonseca.
 1744 Manoel dos Santos Andrade.
 1745 Manoel Saddock de Sá.
 1746 Marcolino Candido Corrêa.
 1747 Martiniano F. Monteiro.
 1748 Miguel de Frias Vasconcellos.
 1749 Olympio G. Roza.
 1750 Oronce Victor Guerem.
 1751 Otto Simon.
 1752 Paulino Guedes Pinto.
 1753 Pedro de Assis Cazoleiro.
 1754 Raul Guedes Pinto.
 1755 Ramoaldo J. Ribeiro C. Rangel.
 1756 Roberto Gonçalves Siqueira.
 1757 Rodrigo Tavares Machado.
 1758 Severiano F. Motta Machado.
 1759 Simão de Oliveira Guimarães.
 1760 Theotônio Ferreira Camargo.
 1761 Thomaz Pinto Barbeiro.
 1762 Torquato Antonio da Silva.
 1763 Vasco José Massaffer.
 1764 Vicente Ferreira C. e Silva.
 1765 Victor Rodrigues Junquen.
 1766 Verissimo P. Silva Campos.

5ª secção

1767 Americo Francisco Ferreira.
 1768 Abilio da Silva Pereira.
 1769 Affonso Servulo S. Guedes.
 1770 Alexandre Pereira Lima.
 1771 Alberto Rodrigues Cardoso.
 1772 Amaro Brito Carvalho.
 1773 Arthur Augusto Machado.
 1774 Arthemisio C. Alves da Silva.
 1775 Antonio Augusto dos Santos.
 1776 Antonio Ramos C. de Brito.
 1777 Antonio Procopio da S. Martins.
 1778 Antonio Affonso S. Pereira.
 1779 Antonio C. do Amaral.
 1780 Antonio Ferreira Franca.
 1781 Antonio Dias C. Machado.
 1782 Antonio Francisco Villar Santos.
 1783 Antonio Ferreira de Magalhães.
 1784 Antonio Francisco Lopes.
 1785 Antonio de C. Brown.
 1786 Antonio Ignacio T. Ramos.
 1787 Antonio Leal Mendes.
 1788 Antonio José Dias.
 1789 Antonio J. de Almeida.
 1790 Antonio Manoel A. Peres.
 1791 Antonio Rosa Lima Castro.
 1792 Antonio Theodoro do Carvalho.
 1793 Antonio Vieira de Andrade.
 1794 Angenor L. Nobrega.
 1795 André Pereira Lima (Dr.).
 1796 Augusto C. Moreira Carvalho.
 1797 Augusto Francisco Corrêa.
 1798 Augusto Glasse.
 1799 Bernardino José Affonso.
 1800 Bernardino Luiz de Mello.

1801 Brazil Alves.
 1802 Carlos Branco.
 1803 Carlos da Silva Pereira.
 1804 Carlos Antonio Monteiro.
 1805 Candido de Almeida Brasileiro.
 1806 Casemiro José Pereira.
 1807 Custodio Monteiro de Carvalho.
 1808 Damazo Antonio de Moura.
 1809 Domingos Barry.
 1810 Domingos Francisco Pereira.
 1811 Domingos Pedro Bahia.
 1812 Eugenio Herman Word.
 1813 Eduardo Augusto da Rosa.
 1814 Fernando Augusto Rocha.
 1815 Firmino José Rodrigues.
 1816 Franklin Celestino Mendonça.
 1817 Felisberto Augusto Martins.
 1818 Francisco Bonifacio Lopes.
 1819 Francisco Bonifacio Rangel.
 1820 Francisco Antonio Gonçalves.
 1821 Francisco da C. Guimarães.
 1822 Francisco J. Sayão C. Rodrigues.
 1823 Francisco Luiz de Mello.
 1824 Francisco de Souza.
 1825 Henrique Augusto dos Santos.
 1826 Henrique José Gonçalves.
 1827 João Antonio Rabello.
 1828 João da Costa Ramadas.
 1829 João Francisco C. Grasse.
 1830 João Nunes de Andrade.
 1831 João Steling.
 1832 João Manoel de Carvalho.
 1833 Januario da C. Guimarães.
 1834 Januario Xavier de Castro.
 1835 Jayme Martins.
 1836 Jules Gerard.
 1837 Juvenio Narcizo de Oliveira.
 1838 Joaquim Felix da Costa.
 1839 Joaquim Francisco P. e Silva.
 1840 Joaquim José de Oliveira.
 1841 Joaquim Francisco Nazareth.
 1842 José Corrêa Dias Jacaré.
 1843 José Cardozo Nunes.
 1844 José Corrêa Vargas.
 1845 José Christovão de Oliveira.
 1846 José Antonio Soares Pereira.
 1847 José Antonio dos Santos.
 1848 José Baptista.
 1849 José Fernandes Moreira.
 1850 José Fialho da Silva Rapoza.
 1851 José de Lima Barreto.
 1852 José Lazary Junior.
 1853 José Martins das Neves.
 1854 José de Medeiros Constancio.
 1855 José Pacheco Ramiro.
 1856 José Pinto de Magalhães.
 1857 José Rodrigues Cardozo.
 1858 José de Souza Maia.
 1859 José Theodoro dos Santos.
 1860 Leonillo Candido Ferreira.
 1861 Luiz Antonio Cardozo.
 1862 Luiz João de Souza.
 1863 Luiz Richard Honold.
 1864 Manoel Dias Esteves.
 1865 Manoel F. S. Braga (Dr.).
 1866 Manoel Jacintho Cabral.
 1867 Manoel José de Barros.
 1868 Manoel José Monteiro.
 1869 Manoel Lucas Cardoso.
 1870 Manoel José dos Santos.
 1871 Manoel de Mesquita Cardoso.
 1872 Manoel M. da Silva.
 1873 Manoel P. Mello Barreto.
 1874 Manoel P. Lima Junior.
 1875 Manoel Rezende.
 1876 Manoel Vieira dos Santos.
 1877 Manoel Vasconcellos.
 1878 Marcello Alves.
 1879 Miguel Antonio Leitão.
 1880 Miguel Marques Affonso.
 1881 Paulo Serra.
 1882 Paulino José de Oliveira.
 1883 Pedro Borges de Lemos.
 1884 Pedro José de Oliveira.
 1885 Pedro Ribeiro Guimarães.
 1886 Venancio José de Oliveira.

6ª secção

1887 Americo Carlos Braga.
 1888 Adolpho de Castro Pinto.
 1889 Affonso Francisco Lopes.
 1890 Affonso Pereira de Souza.
 1891 Agostinho Pinto Cardoso.

1892 Alberto Gomes de Mattos.
 1893 Alfredo Gonçalves Pinto.
 1894 Alfredo Brelen.
 1895 Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas.
 1896 Alfredo Luiz da Rocha.
 1897 Alexandre Gonçalves Pinto.
 1898 Antonio Francisco de Carvalho.
 1899 Antonio José de Carvalho.
 1900 Antonio Custodio Ferreira.
 1901 Antonio Jacintho Rezende.
 1902 Antonio Homem da Silva.
 1903 Antonio Marcellino.
 1904 Antonio Mendes de Barros.
 1905 Antonio Moreira da Silva.
 1906 Antonio Teixeira de Paiva.
 1907 Arthur Leal V. de Araujo.
 1908 Ascendino Durão Vianna.
 1909 Balthazar Alves da Costa.
 1910 Belmiro Rangel dos Passos.
 1911 Cezario Augusto Teixeira Cabral.
 1912 Cicero Magno de Gouveia Pinto.
 1913 Clemente José do Rego.
 1914 Custodio Gomes Carneiro.
 1915 Custodio da Cunha.
 1916 Cunassio Paulo Cabral.
 1917 Cursino Vieira de Souza.
 1918 Eupaminondas Newton Cahet de Mendonça.
 1919 Eduardo Augusto de Andrade.
 1920 Elysio Botelho de Figueiredo.
 1921 Eugenio C. dos Santos.
 1922 Felicissimo Gomes de Mello.
 1923 Francisco Antonio Monteiro de Gouveia.
 1924 Francisco Augusto de Oliveira Moraes.
 1925 Francisco F. da Costa Menezes.
 1926 Francisco C. Chaves Faria.
 1927 Francisco José de Freitas.
 1928 Francisco João Soller.
 1929 Francisco Gonçalves Pinto.
 1930 Francisco José de Souza.
 1931 Francisco L. Ribeiro Guimarães.
 1932 Francisco Nunes Maciel.
 1933 Francisco M. Azambuja Meirelles.
 1934 Francisco Paraiso.
 1935 Francisco Paulo Branco.
 1936 Francisco Procopio Andrade.
 1937 Gilberto F. Silva Vianna.
 1938 Geminiano B. de Oliveira Góes (Dr.).
 1939 Henrique Pedro da Cruz.
 1940 Ildefonso Antonio Ribeiro.
 1941 João Augusto Martins.
 1942 João Antonio B. Filho.
 1943 João Galdino Montandon.
 1944 João José Gonçalves Junior.
 1945 João Luiz da Rocha.
 1946 João M. do Amaral.
 1947 Joaquim Osorio Duque Estrada.
 1948 Joaquim Antonio B. Filho.
 1949 Joaquim Ferreira Magalhães.
 1950 Joaquim de Figueiredo Bastos.
 1951 Joaquim Thomaz Alves.
 1952 Januario J. Maria do E. Santo.
 1953 Justiniano N. de Brito.
 1954 Julio Richard.
 1955 José Antonio de Carvalho.
 1956 José Alves Andrade.
 1957 José Augusto Martins.
 1958 José Antonio de Oliveira.
 1959 José C. Fernando do Nascimento.
 1960 José Fernando do Couto.
 1961 José Manoel Rodrigues Guimarães.
 1962 José Mendes de Oliveira.
 1963 José de Oliveira.
 1964 José da Silva Pavão.
 1965 Leonardo Caetano de Araujo.
 1966 Luiz Antonio Garcia Junior.
 1967 Luiz M. do Amaral.
 1968 Luiz Pereira Campos.
 1969 Luiz Pereira de Carvalho.
 1970 Mario José de Mello.
 1971 Manoel Gonçalves.
 1972 Manoel Joaquim Teixeira de Almeida.
 1973 Manoel da Silva Pavão.
 1974 Manoel Tavares Costa.
 1975 Manoel de Castro Lima.
 1976 Pedro Duarte Muniz.
 1977 Placido Antonio F. Peres.
 1978 Porphirio Luiz Cordeiro.
 1979 Porphirio Augusto Lefevre.
 1980 Procopio Gonçalves Pinto.
 1981 Quintiliano G. Pinto.
 1982 Raphael de Almeida Magalhães.
 1983 Raphael Marcello.
 1984 Romeu Nabuco de Araujo Freitas.

1985 Raul de Moraes Cachet.
1986 Sebastião Pereira de Siqueira.
1987 Tancredo C. Rodrigues Vasconcellos.
1988 Ugozinho José de Campos.
1989 Zeferino Dias Moreira.

7ª secção

1990 Antonio Francisco das Chagas.
1991 Antonio P. P. Chagas.
1992 Antonio Ignacio de Oliveira.
1993 Antonio Francisco da Silva Vianna.
1994 Antonio Coelho de Magalhães.
1995 Antonio José da Silva Barros.
1996 Antonio Lacerda Braga.
1997 Antonio Rodrigues Ribeiro Maia.
1998 Antonio Magalhães.
1999 Antonio de Queiroz Pinto.
2000 Antonio Alves Mello Cardoso.
2001 Antonio da Costa Silva.
2002 Antonio Ferraz Ribeiro Junior.
2003 Antonio José Pacheco (Dr.).
2004 Antonio Manoel Carneira.
2005 Alfredo Theophilo Pacheco.
2006 Antonio Candido Gonçalves.
2007 Alfredo de Souza A. Monteiro.
2008 Alexandre J. Souza Tavora.
2009 Americo M. da Rocha Brito.
2010 Arthur Joaquim Ferreira.
2011 Alípio Bittencourt Calazans.
2012 Augusto Hyppolito Moreira.
2013 Augusto Dias Figueira.
2014 Adolpho Cupertino Gonçalves.
2015 Adolpho Jacomo M. Pereira.
2016 Alberto Fernandes de Souza.
2017 Bento Augusto da Cruz.
2018 Bento Antonio Baptista Pereira.
2019 Benjamin Guedes de Mello (Dr.).
2020 Carlos Antonio Coimbra Gouvêa.
2021 Carlos E. Martinet.
2022 Carlos Bello de Andrade.
2023 Carlos Augusto Peichada.
2024 Cesar Augusto Moreira.
2025 Christiano Duarte Dias.
2026 Candido José de Moraes.
2027 Domingos Pinto de Magalhães.
2028 Ernesto Arnello de Jesus.
2029 Ernesto Fernandes de Souza.
2030 Eduardo Alfredo Soares.
2031 Francisco Pereira Guimarães.
2032 Felício Lacerda Braga.
2033 Fortunato Carlos da Cruz.
2034 Francisco Antonio de Oliveira Ramos.
2035 Francisco Fortunato Rabello.
2036 Francisco Pereira Serpa.
2037 Francisco Sebastião V. Chagas.
2038 Francisco Augusto Coelho da Silva.
2039 Francisco F. Souza Junior.
2040 Guilherme C. Pimentel.
2041 Gabriel Canedo Leite.
2042 Heitor Dias Figueira.
2043 Henrique Augusto Moreira.
2044 Henrique Guedes de Mello.
2045 Horacio Candido Gonçalves.
2046 Horacio Muniz de Almeida.
2047 Horacio Alberto Coffe.
2048 Izaac José Mosse.
2049 José de Azevedo Doria.
2050 Jacintho de Azevedo Doria.
2051 João Paulo Salermo.
2052 João Baptista Vianna Drummond.
2053 José Francisco de Assumpção.
2054 José Ferreira Nunes.
2055 José Ferreira da Cunha.
2056 José Jacintho Ribeiro.
2057 João Alves Pinto Guedes.
2058 João de Barros Rego.
2059 João da Costa Pinto.
2060 João Xavier da Silva Menezes.
2061 João Cancio Pereira Soares.
2062 João Antonio Jorge Pires.
2063 João Guedes de Mello.
2064 João de Azevedo Costa Pereira.
2065 João Alípio de Oliveira.
2066 João Chrysostomo dos Reis.
2067 João Ignacio dos Santos.
2068 João Manoel Corrêa.
2069 João da Silva Julice.
2070 José da Silva Fortes.
2071 José Francisco Franco.
2072 José C. Araújo Lima.
2073 José Antonio Pereira da Silva (Dr.).
2074 José Ferreira da Rocha.
2075 José Pedro Bello de Andrade.

2076 José Dias de Vasconcellos.
2077 José Gomes Soares Ribeiro.
2078 José P. Bello de Andrade Junior.
2079 José Bello de Andrade.
2080 José Joaquim C. Leal Junior.
2081 José Luiz da Silva.
2082 José Francisco Lucio Chagas.
2083 José Luiz Gomes Braga Junior.
2084 José Carlos Coimbra Gouveia.
2085 José Pessoa de Mello.
2086 José de Miranda Coelho.
2087 José Tertuliano de Castro.
2088 Joaquim Luiz Pinto Vieira.
2089 Joaquim Pereira Machado.
2090 Joaquim Alves dos Santos.
2091 Joaquim José Rodrigues.
2092 Joaquim Villares Ferreira.
2093 Jeronymo M. R. Brito Junior.
2094 Jeronymo M. da Rocha Brito.
2095 Josué Guedes de Mello.
2096 Leopoldo C. Vieira de Souza.
2097 Leopoldo de Azevedo Ballo.
2098 Leopoldo Doly Silva.
2099 Luiz Sabino.
2100 Luiz Cardozo.
2101 Luiz Rodrigues Barreto.
2102 Luiz Antonio dos Santos.
2103 Manoel Gomes da Silva.
2104 Manoel Gouveia Jardim.
2105 Manoel Mendes de Souza.
2106 Manoel Francisco da S. Freitas.
2107 Manoel Francisco Fraga.
2108 Manoel C. Azambuja Franco.
2109 Manoel Luiz C. Junior.
2110 Manoel Luiz Caminha.
2111 Manoel Pereira de Assumpção.
2112 Manoel Pessoa de Mello.
2113 Manoel Joaquim de Jesus.
2114 Manoel Das Figueira.
2115 Manoel Gomes da Costa.
2116 Manoel Borges Aguiar Costa.
2117 Manoel Raymundo da Silva Pereira.
2118 Manoel Bento Corrêa.
2119 Manoel Candido Gonçalves.
2120 Olympio Telles Barbosa.
2121 Orcine Justo C. da Silva.
2122 Pedro Fortunato Rebello.
2123 Pedro Richard.
2124 Pedro Rios Coelho.
2125 Ramario Muniz de Souza.
2126 Raphael dos Santos Cardozo.
2127 Raul F. Santos Lima.
2128 Theodoro Manoel da Silva Rangel.
2129 Trajano Augusto de Carvalho.
2130 Thomaz Mello Filho.
2131 Vidal Fontes Corrêa da Silva.
2132 Viriato Gomes Ribeiro.

8ª secção

2133A Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
2134 Antonio Augusto Pinto.
2135 Antonio C. Coimbra de Gouveia.
2136 Augusto José Ferreira.
2137 Arthur Freitas de Souza.
2138 Antonio José de Mello.
2139 Antonio José de Mello Junior (major).
2140 Antonio de Azevedo Pereira.
2141 Antonio Joaquim Escosse.
2142 Antonio José Moreira.
2143 Avelino de Rezende Quilha.
2144 Antero Pereira.
2145 Alexandre Teixeira.
2146 Americo Feliciano de Souza.
2147 Alfredo Pinto Moreira.
2148 Antonio José Ferreira.
2149 Antonio Thoraz Ribeiro Junior.
2150 Benedicto Pereira de Senna.
2151 Bellarmino Luiz Torres.
2152 Cornello Manoel Pereira.
2153 Bernardino Alves Torres.
2154 Emilio Barbosa.
2155 Eugenio Alves Antunes.
2156 Felipe Nery de Assis.
2157 Francisco Alves Torres.
2158 Francisco Valentim de Carvalho.
2159 Francisco Valentim de Carvalho.
2160 Francisco Moreira da Silva.
2161 Francisco Galdino José de Mello.
2162 Galdino José Rodrigues.
2163 Geraldino José de Mello.
2164 Guilherme Tasso Faria.
2165 Henrique Leopoldo da Gama.
2166 Horacio Ribeiro Vasconcellos.
2167 Heitor Soares.

2168 Ignacio Barbosa Saldanha.
2169 José Ferreira Junior.
2170 José Joaquim Cunha Leal.
2171 José Ricardo de Moura.
2172 José Caetano do Valle Sobrinho.
2173 José Pereira Carneiro (major).
2174 José Pedro Ferreira de Souza Guimarães.
2175 José Mariano Baptista.
2176 José Silvestre de Almeida.
2177 José Pereira da Silveira.
2178 José Pinto Cavadas.
2179 José Corrêa Maileira.
2180 João Coelho Sayão.
2181 João Ricardo Ferreira Maia.
2182 João Gonçalves da Costa.
2183 João Bento Lisboa.
2184 João José Leopoldo Vieira.
2185 João Manoel de Andrade.
2186 Jeronymo Antonio Campos.
2187 Joaquim Pereira Carneiro.
2188 Luiz Antonio de Mello.
2189 Luiz da Silva Costa.
2190 Lafayette Soares.
2191 Manoel M. A. de Azevedo Cardozo.
2192 Manoel Pedro de Souza.
2193 Manoel do Valle S. Lameiro.
2194 Manoel Galdino Angelo.
2195 Polycarpo Pinto Cunha Leal.
2196 Salvador G. Ribeiro.
2197 Sizenando Luiz Santos.
2198 Tito Soares.

9ª secção

2199 Alfredo José Rodrigues (tenente).
2200 Alfredo Vaz de Carvalho.
2201 Alberto Nobrega Luiz.
2202 Alexandre Pinto Cidade.
2203 Aristides da Rocha Galvão.
2204 Americo Eugenio da Fonseca Costa.
2205 Augusto Carneiro Macedo Camargo.
2206 Álvaro José de Souza.
2207 Alfredo Vianna Bandeira.
2208 Arthur de Pinho Carvalho.
2209 Antonio Henrique da Silva Reis.
2210 Antonio Lopes de Senna.
2211 Antonio Nunes Sampaio.
2212 Augusto Barques da Costa.
2213 Balthazar Pinto de Gouvêa.
2214 Braz da Silva Coutinho.
2215 Caetano L. da Silva Barboza.
2216 Carlos Antonio de Oliveira.
2217 Carlos Coutinho.
2218 Carlos Theodoro Gomes Guimarães.
2219 Carlos Francisco dos Santos.
2220 Daniel Carneiro de Mendonça.
2221 Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
2222 Domingos Pereira Nunes.
2223 Eduardo Renatus Soares.
2224 Edwin Drysd Alle Junior.
2225 Fortunato Carlos da Cruz.
2226 Francisco Dantas da Silva Lessa.
2227 Francisco Monteiro da Silva.
2228 Frederico Alberto Moraes Milhase.
2229 Florencio de Olive.
2230 Francisco Freire de Andrade.
2231 Francisco Joaquim de Lemos.
2232 Francisco J. Ferreira da Silva.
2233 Francisco Pinto Cidade.
2234 Francisco Rufino de Souza.
2235 Gabriel Henrique da Graça.
2236 Gregorio Nunes da Fonseca.
2237 Guilherme Coutinho.
2238 João Drumond Camargo (alferes).
2239 João Carlos Teixeira.
2240 João Paim da Costa.
2241 João Rodrigues Veigas.
2242 João Ferreira da Cruz.
2243 João Altino da Fonseca.
2244 João Borbiza Sandin Filho (tenente).
2245 João José Coutinho.
2246 João Manoel G. Novaes.
2247 João Pacheco de Azevedo.
2248 João Pacheco de Araújo.
2249 João Pedro Ferreira da Silva Coutinho.
2250 João de Souza C. Guimarães.
2251 João Valeriano C. do Couto.
2252 Jayme Stintsein.
2253 Joaquim José Martins.
2254 Jorge Salvador Soares.
2255 José Antonio Martins.
2256 José da Fonseca Lopes.
2257 José da Fraga Borges.

2259 José Joaquim Alves Vieira.
 2260 José Manoel de Padua e Castro.
 2261 José Lopes de Mattos.
 2262 José de Oliveira Barreiros.
 2263 José Pinto Machado Junior.
 2264 José Augusto Pinho Cavadas.
 2265 José Carlos Teixeira.
 2266 Luiz Lopes dos Santos.
 2267 Luiz Custodio de Brito.
 2268 Luiz Cesar de Pinho Carvalho.
 2269 Luiz Monteiro de Azevedo Costa.
 2270 Manoel de Barros Medeiros.
 2271 Manoel Benicio F. Merdonça Junior.
 2272 Manoel Candido Coutinho.
 2273 Manoel Joaquim de Oliveira.
 2274 Manoel Lopes de Azevedo.
 2275 Manoel Joaquim Gomes Lage.
 2276 Manoel Lopes de Mattos.
 2277 Manoel Luiz Travassos.
 2278 Manoel Gonçalves Biar.
 2279 Manoel Joaquim da Silva Fernandes Junior.
 2280 Manoel da Silva Guimarães.
 2281 Pedro Manoel de Alcantara.
 2282 Philomeno Jocely Ribeiro.
 2283 Possidonio Alves Moreira.
 2284 Ricardo Constantino Vieira Junior.
 2285 Ricardo Pereira da Costa.
 2286 Rodolpho Euclides Machado.
 2287 Rodolpho Marques Perdigão.
 2288 Serafim Marques Cazulo.
 2289 Theophilo Silvestre Jones.
 2290 Victorino Alves Ribeiro Guimarães.

10ª seção

2291 Adolpho da Silva Mattos.
 2292 Arnaldo Antunes.
 2293 Augusto Lopes Gallo.
 2294 Alarico Cotrim.
 2295 Albilis Alberto M. Calaza (Dr.).
 2296 Alberto de Alencastro Autran.
 2297 Alberto Werolisch.
 2298 Alfredo Augusto Vidal.
 2299 Alfredo Victor Tompson.
 2300 Alexandre A. Mendes Calaza (Dr.).
 2301 Affonso Celso M. de Almeida.
 2302 Agostinho dos Anjos Bueno.
 2303 Alfredo Soares dos Santos.
 2304 Alvaro M. de Menezes.
 2305 Alvaro Guatimosin.
 2306 Annibal José da Silva.
 2307 Anastacio do Bom Sucesso.
 2308 Antonio Augusto Teixeira.
 2309 Antonio Alves da Cunha (major).
 2310 Antonio C. Furtado de Mendonça.
 2311 Antonio Dias Ronce.
 2312 Antonio H. de Araujo.
 2313 Antonio Alves Rodrigues.
 2314 Antonio Figueira de Souza.
 2315 Antonio Innocencio A. Cruz.
 2316 Antonio José Corrêa.
 2317 Antonio José Monteiro.
 2318 Antonio José Pereira.
 2319 Antonio José Vieira.
 2320 Antonio Jesuino da Costa.
 2321 Antonio Julio Pereira.
 2322 Antonio M. da Camara.
 2323 Antonio M. de Oliveira Ribeiro.
 2324 Antonio Rodrigues do Valle.
 2325 Antonio Narciso Teixeira.
 2326 Antonio Ferreira de Castro.
 2327 Antonio Pontes.
 2328 Antonio de Souza Moreno.
 2329 Antonio W. de Alemanha.
 2330 Antonio M. Coelho.
 2331 Antonio Rodrigues Figueiredo Junior.
 2332 Antonio de Souza Leite.
 2333 Antonio Thomaz de Oliveira.
 2334 Antonio T. dos Santos.
 2335 Antonio Braga.
 2336 Antonio José de Moura.
 2337 Ascencio Sebastião da Silva.
 2338 Arthur Elenio da Costa Cotrim.
 2339 Augusto Thomaz de Oliveira.
 2340 Augusto da Silveira Dias.
 2341 Augusto Ribeiro.
 2342 Arthur de Araujo Coelho.
 2343 Arthur Fonseca.
 2344 Arthur Ribeiro Guimarães.
 2345 Aurelio Apparcio Soares.
 2346 Benedicto Alfredo Jacarena.
 2347 Benedicto Ferreira.
 2348 Bernardino Ribeiro Guimarães.

2349 Bernardino Andrade Bastos.
 2350 Bernardino José da Silva.
 2351 Bernardino J. Oliveira Romero.
 2352 Bernardino José Ribeiro.
 2353 Bernardo Affonso P. Nunes.
 2354 Bento Rodrigues de Azevedo.
 2355 Candido P. Pereira de Carvalho.
 2356 Candido Salom C. de Souza.
 2357 Carlos B. Moura Filho.
 2358 Carlos Americo dos Reis.
 2359 Carlos Mendes da Costa.
 2360 Carlos Daniel de Daus.
 2361 Carlos Pereira de Mattos.
 2362 Chrispim Francisco Silveira.
 2363 Constançio P. da Costa.
 2364 Carlos Harra.
 2365 Daniel M. da Costa.
 2366 Daniel Oliveira Barros de Almeida (Dr.).
 2367 Domingos A. S. Malheiros.
 2368 Domingos A. S. Malheiros Junior.
 2369 Domingos Bruno.
 2370 Domingos Jorge Pires.
 2371 Domingos José de Azevedo.
 2372 Eduardo Ferreira dos Santos.
 2373 Eduardo Augusto Corrêa.
 2374 Eduardo da Silva Abreu.
 2375 Eduardo Tude do Couto.
 2376 Edgar Dias da Cruz.
 2377 Ernesto Ribeiro da Cruz.
 2378 Ernesto M. Oliveira Ribeiro.
 2379 Estevão Gomes da Silva.
 2380 Eugenio Lacerda.
 2381 Emygdio Pereira de Mattos.
 2382 Epaminondas A. Pereira de Souza.
 2383 Eurico Mello.
 2384 Eduardo Lax.
 2385 Fernando A. de Freitas.
 2386 Fernando A. Guimarães Lemos (Dr.).
 2387 Firmino José Ribeiro.
 2388 Fortunato da Cruz.
 2389 Francisco Antonio Ramalho.
 2390 Francisco Carlos da Silva Cabrita (Dr.).
 2391 Francisco da Costa Guimarães.
 2392 Francisco José Velloso.
 2393 Francisco José de Medeiros.
 2394 Francisco José de Lima.
 2395 Francisco Mendes de Lima.
 2396 Francisco Manoel Baptista.
 2397 Francisco José Rodrigues.
 2398 Francisco Rodrigues.
 2399 Francisco do Rego Barros Figueiredo.
 2400 Francisco Proença Rodrigues.
 2401 Francisco Vieira de Mello.
 2402 Francisco Gonçalves Ribeiro.
 2403 Francisco Oscar de Abreu (Dr.).
 2404 Geraldo Bruno.
 2405 Gervasio Nunes Pires.
 2406 Gervasio Nunes Pires Junior.
 2407 Guilherme Thomaz de Oliveira.
 2408 Gastão Thomaz de Oliveira.
 2409 Herman Wellisk.
 2410 Herman Joppert.
 2411 Henrique Begbiel.
 2412 Henrique José Francisco.
 2413 Henrique Gomes de Oliveira.
 2414 Henrique T. dos Santos.
 2415 Horacio Vasconcellos.
 2416 Hilário de Oliveira.
 2417 Hans Fradeck Antonio Martins.
 2418 Ignacio Pires de Moraes.
 2419 Ignacio Ricardo da Silva Santos.
 2420 João B. Bernardino da Silva.
 2421 João B. Figueiredo Junior.
 2422 João Augusto T. Lima.
 2423 João Antonio Monteiro.
 2424 João Carlos Ribeiro.
 2425 João Guilherme de Almeida.
 2426 João Ignácio P. Junior.
 2427 João Gonçalves de Menezes.
 2428 João de Castro Lobo.
 2429 João Evaristo da Silva Brito.
 2430 João Leite Coelho Ribeiro.
 2431 João Evangelista da Silva.
 2432 João Martins de Souza.
 2433 João Joaquim T. Torres.
 2434 João P. Gomes da França.
 2435 João Pereira de Castro.
 2436 João R. de Sant'Anna.
 2437 João Severino A. Junior.
 2438 João José de S. Junior.
 2439 João Wolcker.
 2440 João Velloso.
 2441 João Linhares.
 2442 João Guerreiro.

2443 Justiniano Antonio Duarte.
 2444 Jacintho Pereira Machado.
 2445 Jacob Grem.
 2446 Joaquim Amancio da Silva Graça.
 2447 Joaquim Pereira de Castro.
 2448 Joaquim José Rodrigues.
 2449 Joaquim José da Silva Guimarães.
 2450 Joaquim Pausada.
 2451 Jeronymo do Simas.
 2452 José Gomes Ferreira.
 2453 José Antonio da Silva.
 2454 José Aviles.
 2455 José Teixeira Marques.
 2456 José Mattos.
 2457 José Pinto da Silva.
 2458 José Antonio dos Santos.
 2459 José Augusto Teixeira.
 2460 José C. Albuquerque de Mello Mattos (Dr.).
 2461 José Catharino das Neves.
 2462 José F. Ribeiro da Costa.
 2463 José Francisco Borges.
 2464 José Fernandes Martins.
 2465 José Andrade de Carvalho.
 2466 José Fernandes da Cruz.
 2467 José Jacintho Muniz.
 2468 José Francisco dos Santos.
 2469 José Candido V. Pires.
 2470 José Izaac Moss.
 2471 José Henrique de Lima.
 2472 José Joaquim Nunes.
 2473 José Ignacio de Castilho.
 2474 José Lopes Ferraz.
 2475 José J. Figueiredo Vasconcellos.
 2476 José Joaquim T. Sampaio.
 2477 José Joaquim da Gama Cruz.
 2478 José Machado Pereira.
 2479 José Machado A. Araujo.
 2480 José Martins Velloso.
 2481 José Manoel de Oliveira.
 2482 José Luiz de Freitas.
 2483 José Narciso do Couto.
 2484 José de Oliveira Boza.
 2485 José Pedro Vianna.
 2486 José Ribeiro de Queiroz.
 2487 Joaquim Ribeiro Pinto.
 2488 Jorge Hesse.
 2489 Julio Celestino de Magalhães.
 2490 Julio Lazaro Teixeira.
 2491 Julio Kollar.
 2492 Julio Raul dos Santos.
 2493 Liborio Rodrigues.
 2494 Laurindo Rodrigues de Andrade Junior.
 2495 Lazaro Mendes da Costa.
 2496 Leonel Augusto Pinto.
 2497 Lucas Octibal.
 2498 Lucas dos Santos.
 2499 Luiz Fernandes de Freitas.
 2500 Luiz Pereira da Rocha.
 2501 Luiz da Silva Pereira.
 2502 Manoel Bernardo de Souza.
 2503 Manoel Antonio Cruz Ferreira.
 2504 Manoel Duarte de Oliveira.
 2505 Manoel Botelho da Silva.
 2506 Manoel Ignacio da Silva Sobrinho.
 2507 Manoel Joaquim de Araujo.
 2508 Manoel José d'Avila.
 2509 Manoel José Fernandes.
 2510 Manoel José da C. Pinheiro.
 2511 Manoel José Pacheco.
 2512 Manoel J. da Silva Vargas.
 2513 Manoel José da Silva.
 2514 Manoel Lopes Rodrigues.
 2515 Manoel M. Guimarães.
 2516 Manoel Martins L. Junior.
 2517 Manoel Marques da S. Caldas.
 2518 Manoel Paula Barreto.
 2519 Manoel Pacheco de Aguiar.
 2520 Manoel Martins Nogueira.
 2521 Manoel Pereira Maia.
 2522 Manoel Rabello.
 2523 Manoel T. dos Santos.
 2524 Manoel Augusto Pereira.
 2525 Manoel Ferreira Louzada.
 2526 Manoel José Gomes.
 2527 Manoel Pimenta.
 2528 Marcellino Antonio T. Nascimento.
 2529 Marcellino Guimarães.
 2530 Mariano Augusto de Andrade.
 2531 Matheus Carlos Valleza.
 2532 Miguel Marques S. Rocha.
 2533 Adolpho Campagnoni.
 2534 Olympio Noberto de Inhatá.
 2535 Olegario José Monteiro.
 2536 Olympio B. Zerra de Menezes.

2536 Ovidio Maioni.
2537 Paulo Augusto Xavier.
2538 Pedro Alexandre Ribeiro.
2539 Pedro Esperidião de Oliveira.
2540 Pedro Pereira de Souza.
2541 Rodrigo de Lacerda.
2542 Raymundo Augusto P. Lima.
2543 Rozendo Rodrigo de Trigo.
2544 Salvador Severino de Avellar.
2545 Semião da Costa Santos.
2546 Theodoro F. da Costa Pereira.
2547 Turibulo Aristoteles da Silva.
2548 Victorino Moreira Cerquedá.
2549 Victorino José de Souza.
2550 Victorino H. Cerquedá Junior.
2551 Victorino Rodrigues de Souza.
2552 Visconde de Santo Leger.

11ª secção

2553 Alfredo Julio Alves Pereira.
2554 Alfredo de Castro Pestana.
2555 Alfredo Torrente.
2556 Alfredo Coimã de Mattos.
2557 Alfredo Alves Maia.
2558 Americo Carozo.
2559 Armando Pereira de Figueiredo.
2560 Anselmo Antonio de Carvalho.
2561 Americo Ferreira Dias.
2562 Arthur Victorino de Souza.
2563 Arthur de Barros Tinoco.
2564 Adolpho Mello Paes Lemos.
2565 Americo Ferreira Campos.
2566 Annibal de Carvalho.
2567 Avelino Teixeira Fraga.
2568 Augusto Emilio de Carvalho.
2569 Aurelio M. de Souza.
2570 Augusto Ribeiro.
2571 Aureliano de Souza Carvalho.
2572 Augusto Pereira Ribeiro.
2573 Augusto Gomes de Almeida Lima.
2574 Alexandre F. de Bustamante Sá.
2575 Antenor da Costa Almeida.
2576 Augusto Bemvindo Torres.
2577 Alfredo Luiz Vianna.
2578 Agostinho Antonio da Silva.
2579 André Barababé de Sant'Anna.
2580 Antonio Latier da Silva.
2581 Antonio Armão Ferreira Leite.
2582 Antonio Alves Santos.
2583 Antonio Marques de O. Ribeiro.
2584 Antonio Pereira dos Santos.
2585 Antonio Alves de Miranda.
2586 Antonio José T. Junior.
2587 Antonio Luiz de Oliveira.
2588 Antonio José Alves Nunes.
2589 Antonio Francisco de Carvalho.
2590 Antonio Joaquim Pereira.
2591 Antonio Martins Pamplona.
2592 Antonio Marçal.
2593 Antonio de Souza.
2594 Antonio Ignacio Machado.
2595 Antonio Francisco dos Santos.
2596 Antonio José Pereira.
2597 Antonio Pereira da Silva.
2598 Antonio de Souza Gesto.
2599 Antonio Alves dos Santos.
2600 Antonio Ferreira Braga.
2601 Bernardo da Silva Araujo.
2602 Benedicto da Silva Araujo.
2603 Benedicto Ferreira.
2604 Benedicto Leite Guimarães.
2605 Benedicto Pinto Torres.
2606 Bento José de Lima.
2607 Bento Antonio Baptista Ferreira.
2608 Carlos Francisco da Rosa.
2609 Cesar Leite de Freitas.
2610 Carlos Mourão Bastos.
2611 Candido José de Souza.
2611 Caetano Antonio Fernandes.
2612 Carlos Francisco V. Chagas.
2613 Carlos Joaquim D. de Almeida.
2614 Carolino Amaral Vianna.
2615 Celestino José Mariz.
2616 Claudio Pereira da Silva Manoel.
2617 Claudio de Alcantara Figueiredo.
2618 Clemente A. Albelard Alcome.
2619 Dagoberto José Soares.
2620 Deocleciano Baptista X. Andrade.
2621 Domingos da Costa Peixoto.
2622 Domingos Joaquim de Azevedo.
2623 Domingos da Silva Ramos.
2624 Eduardo Ramos de Souza.
2625 Eduardo Izidoro de Carvalho.
2626 Emilio da Costa.

2627 Ernesto José de Sant'Anna.
2628 Ernesto Moreira da Costa.
2629 Eugenio Viallet.
2630 Emilio Mauricio.
2631 Franklin de Oliveira.
2632 Felix Gomes de Araujo.
2633 Felipe Cardoso de Menezes.
2634 Felipe de Moraes.
2635 Fernando Dantas Bastos.
2636 Florentino Luiz da Silva.
2637 Fortunato Libanio.
2638 Francisco da Costa Mend's.
2639 Francisco Alves Teixeira.
2640 Francisco Antonio Braga.
2641 Francisco Gomes Esteves.
2642 Francisco Augusto Barcellos Junior.
2643 Francisco Bernardino de Moura.
2644 Francisco Ignacio Duarte.
2645 Francisco José Corrêa.
2646 Francisco José Ferreira.
2647 Francisco M. de Sampaio (Dr.).
2648 Francisco Rodrigues.
2649 Francisco R. da Silva Riscado.
2650 Frederico Telles Barbosa.
2651 Frederico Telles Barbosa Filho.
2652 Galdino José Soares.
2653 Gomes T. de Andrade Tavares.
2654 Gregorio Nunes da Fonseca.
2655 Guilherme José da Costa.
2656 Guilherme Luiz Ferreira.
2657 Gustavo Dutra de Andrade.
2658 Hemeterio Lopes dos Santos.
2659 Henrique Cattun (Dr.).
2660 Henrique M. da Costa (tenente).
2661 Hortencio de Cordoville.
2662 Jaipos Aymoré de Carvalho.
2663 João Alves de Oliveira.
2664 João Castro Noval.
2665 João Gonçalves.
2666 João Baptista Cabral.
2667 João Antonio Ferreira.
2668 João Augusto de Medeiros.
2669 João Coelho Rodrigues.
2670 João Machado Dutra.
2671 João Maria de Menezes.
2672 João M. de Menezes Junior.
2673 João Marques.
2674 João Pereira Alves.
2675 João Rodrigues da Costa.
2676 João Mello Paes Lemos.
2677 João Pereira Cardote.
2678 João Regio da Silva.
2679 João Alves da Costa.
2680 João de Mattos Rego.
2681 João da Silva Oliveira.
2682 Joaquim Antonio Andrade.
2683 Joaquim A. Ribeiro Fonseca.
2684 Joaquim Mendes Magalhães.
2685 Joaquim Antonio Pacheco.
2686 Joaquim Domingos dos Santos.
2687 Joaquim Gomes de Oliveira.
2688 Joaquim Gonçalves Bastos.
2689 Joaquim Luiz Vieira.
2690 Joaquim Lopes Ribeiro.
2691 Joaquim Gonçalves Moreira.
2692 Joaquim Moreno de Castro.
2693 Joaquim da Silva Ribeiro.
2694 Joaquim da Silva Guimarães.
2695 Joaquim dos Santos Lobo.
2696 Joaquim Ferreira Netto.
2697 Jacintho Pereira M. Sobrinho.
2698 Jacintho Maria Vieira.
2699 José de Castro Leite.
2700 José Marques Pires Vaz.
2701 José Mauricio da Silva.
2702 José Orge Lisboa.
2703 José da Costa Andrade.
2704 José Pinto da F. Telles.
2705 José de Souza Rocha.
2706 José da Fraga Borges.
2707 José Vicente de Castro.
2708 José Soledade.
2709 José Dias Bittencourt.
2710 José Mendes Motta.
2711 José Joaquim M. Bastos.
2712 José Menezes Aguiar.
2713 José Leonardo da Silveira.
2714 José Gonçalves Barbosa.
2715 José Braga.
2716 José Rodrigues Bravo.
2717 José dos Santos Maia.
2718 José Calazans Almeida.
2719 José Gomes Barreto.
2720 José Valente da Costa.

2721 José Buani.
2722 José Maria Barbosa.
2723 José Ferreira Vaz.
2724 José Luiz de Avila.
2725 José Azevedo Fontes.
2726 José Leandro Pereira.
2727 José Gustavo Ferreira.
2728 José Alvarenga.
2729 José Prado Pereira Lima.
2730 José Maria Coelho.
2731 José Luiz Leite.
2732 José de Almeida Rezende.
2733 José Simião B. Lopes.
2734 José Nunes Alves.
2735 José Gomes de Carvalho.
2736 José Teixeira Pimenta.
2737 Justino Antonio dos Santos.
2738 Julio Teixeira da Silva.
2739 Justino Fernandes Moreno.
2740 Leonardo Pereira Soares.
2741 Luiz Alves de Medeiros.
2742 Luiz Gastão de Souza.
2743 Luiz Pereira Pederneiras.
2744 Laurentino José Corrêa.
2745 Leovigildo José da Silveira.
2746 Laurovico Ferreira de Mattos.
2747 Lucas Nascimento Lopes.
2748 Luiz Antonio Braga.
2749 Luiz Eredia Monteiro.
2750 Luiz Martins Borges.
2751 Luiz Hauren.
2752 Manoel Rodrigues Queiroz.
2753 Manoel Ferreira Pinhanço.
2754 Manoel José da Fonseca.
2755 Manoel Francisco Goulart.
2756 Manoel da Silva Porto.
2757 Manoel Pereira Mendes.
2758 Manoel Jordão Vargas.
2759 Manoel F. da Silva.
2760 Manoel Emygdo Estrella.
2761 Manoel Pereira Maia.
2762 Manoel Antonio Braga.
2763 Manoel Monteiro.
2764 Manoel Pereira.
2765 Manoel Oliveira Duarte.
2766 Manoel Gomes de Assumpção.
2767 Manoel de Souza Anselmo.
2768 Manoel J. Pereira Amaral.
2769 Manoel dos Santos Pedroso.
2770 Manoel Zeferino Martins.
2771 Minervino José Corrêa.
2772 Miguel Alves da Cruz.
2773 Oleriano José Lage.
2774 Olympio Lage de Magalhães.
2775 Olympio José Barbosa.
2776 Olympio Moreira.
2777 Paulino Lopes Porto.
2778 Pedro Schtes.
2779 Pedro Affonso Saldanha.
2780 Pedro Lopes da Silva.
2781 Pedro Abo'sez de Figueiredo.
2782 Pedro Cogvi.
2783 Raphael Corrêa Dias.
2784 Raul Lopes Cardoso.
2785 Raul Lourenço Chaves.
2786 Raul Ferreira de Mattos.
2787 Raymundo Pereira de Lima.
2788 Raymundo P. Oliveira Junior.
2789 Ricardo C. M. C. Branco.
2790 Rodolpho Guimarães.
2791 Rodolpho F. de Souza.
2792 Rodrigo Ribeiro.
2793 Saturnino José Brandão.
2794 Sebastião Vicente P. Barreto.
2795 Sergio Joaquim Rosas.
2796 Severino Peleteiro Pazes.
2797 Simião Luiz de Oliveira Castro.
2798 Trajano Ferreira Telles.
2799 Theodoro da Costa Almeida.
2800 Thomaz dos Santos Pereira.
2801 Virgilio Vargas.
2802 Virgilio da Gama Lobo (Dr.).
2803 Zeferino José da Costa.

12ª secção

2804 Arthur Sebastião Gutherrres Serrão.
2805 Alfredo Hyppolito Estruc.
2806 Augusto F. de Saldanha da Gama.
2807 Antonio de Almeida Lage.
2808 Antonio Joaquim T. de Andrade Junior.
2809 Antonio Lopes Trovão.
2810 Antonio B. de Araujo Caldas.
2811 Antonio R. de A. Paiva.
2812 Antonio de Souza Magalhães.

- 2813 Antonio de Paula Azevedo.
 2814 Antonio C. Daniel Fazenda.
 2815 Antonio Luiz Ferreira.
 2816 Antonio José Alves Nunes.
 2817 Balbino F. de Mendença.
 2818 Bráulio Antonio Soares.
 2819 Climerio Pinto do Nascimento.
 2820 Domingos F. Vieira.
 2821 Domingos F. da Silva.
 2822 Eduardo Augusto de Menezes.
 2823 Eduardo M. Guimarães.
 2824 Eduardo G. Machado.
 2825 Francisco Xavier S. Moura.
 2826 Francisco Mattos Costa.
 2827 Francisco Antonio da S. Freitas.
 2828 Gaspar Joaquim Corrêa Menezes.
 2829 Henrique José Alves Souto.
 2830 Henrique Pereira do Couto.
 2831 Ildelfonso Coelho de Albuquerque.
 2832 José Baptista Quintanilha.
 2833 José de Araújo Rangel.
 2834 José de Freitas Guimarães.
 2835 José Antonio da Silva.
 2836 José V. Carvalho Magalhães.
 2837 José da Silva Bôa.
 2838 José Bento de Carvalho.
 2839 José M. da Silva.
 2840 João Baptista Ribeiro.
 2841 Jacintho I. Poreira.
 2842 Jacintho Nunes dos Santos.
 2843 Luiz Quintanilha.
 2844 Luiz Pinto de Sá (1º tenente.)
 2845 Marie A. F. de Saldanha da Gama.
 2846 Maximiano José da Silva.
 2847 Manoel Pinto da Silva Leal (capitão).
 2848 Manoel João C. Oliveira.
 2849 Manoel R. das Neves.
 2850 Manoel Alves Vêo.
 2851 Odorico Pinto da Silva Leal (capitão-tenente.)
 2852 Salustiano Baptista Quintanilha (coronel.)
 2853 Oscar de Azevedo Costa Pereira.
 2854 Silvio Monteiro de Barros.
 2855 Sebastião José dos Santos Andrade (capitão.)
 2856 Salustiano G. Lourido.
 2857 Thomaz Luiz de Lemos.
 2858 Ubaldino Pinto da Silva Leal (tenente.)
 2859 Victor Manoel Chrysostomo Motta.

Capital Federal, 28 de maio de 1896.—O presidente da comissão eleitoral, Dr. Antonio Ferreira Pontes.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos credores da liquidação forçada da Companhia Distillação Central, para se reunirem no dia 25 de junho corrente, ás 12 horas, na sala das audiências deste juízo, á rua da Constituição n. 47, afim de assistirem a prestação de contas dos syndicos, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas por este juízo na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto em exercício na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia Distillação Central e que por parte dos syndicos foi dirigida a este juízo a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Distillação Central, tendo já entregue aos credores da massa o acervo da mesma companhia, conforme o mandado de V. Ex. de 19 de fevereiro deste anno, querem prestar contas de sua administração e o fazem com os documentos juntos, em numero de 15. Sendo em numero exageradamente avultado os recibos comprobatorios das varias verbas, os supplicantes pedem á V. Ex. dignar-se nomear peritos que examinem a verdade das contas, afim de ser evitada a juntada de taes recibos, o que é quasi impraticavel P. P. a V. Ex. deferimento.—EE. R. Mercê.—Rio de Janeiro, 31 de março de 1896.—*João Julio Nojeira de Carvalho.*

Bento Thomas de Oliveira.—(Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: Junte-se aos autos e feita a verificação judicial pelo perito João Carlos Muratori, convoquem-se os credores para a prestação das contas, na forma do art. 199 do decreto n. 434, de 1891. Rio, 6 de abril de 1896.—*Montenegro.* Verificados os livros dos syndicos, achou o perito que a escripturação estava minuciosamente feita, com a maxima clareza, de forma a poder-se conhecer com facilidade de todos os actos praticados pelos referidos syndicos; que o balanço junto aos autos a fls. 375 é o resultado da escripturação e com ella estão de accordo todos os saldos representados quer no activo quer no passivo do mesmo balanço; que, finalmente, os balancetes de caixa, que decorrem de fls. 376 a fls. 387, estão exactos; as entradas bem discriminadas nos livros e as sahidas devidamente instruidas com os documentos archivados, tendo todos os actos proferencia clara da escripturação. E em virtude do despacho acima proferido, cito os credores da liquidação forçada da Companhia Distillação Central, para no dia 25 de junho corrente, ás 12 horas, se reunirem na sala das audiências deste juízo, á rua da Constituição n. 47, afim de assistirem a prestação de contas dos syndicos da mesma liquidação, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas por este juízo. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de junho de 1896.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o escrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores de Antonio Joaquim de Carvalho, para dizerem sobre a concordata requerida pelo mesmo, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto em exercício na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que é supplicante Antonio Joaquim de Carvalho e que pelo mesmo foi-lhe dirigida, depois de distribuida pelo Dr. presidente da Camara Commercial, a petição do teor seguinte: Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz Antonio Joaquim de Carvalho, negociante, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 1, com a firma registrada na Junta Commercial desta Capital, como prova com o documento sob n. 1, que faz com seus credores o accordo extrajudicial constante do documento n. 2, pelo qual se obrigou e elles aceitaram o pagamento das suas dividas, na forma das condições ahí estipuladas. Dos documentos com que está acompanhado esse accordo se verifica que, o passivo da sua casa commercial monta á cifra de 49:750\$756 (quarenta e nove contos e sete centos e cincoenta mil sete centos e cincoenta e seis réis), sendo por letras apagar 33:093\$156 e por contas correntes 16:657\$300. Dos credores assignaram o accordo os que representam a quantia de 38:128\$956 (trinta e oito contos cento e vinte oito mil novecentos e cincoenta e seis réis). Sendo a totalidade dos creditos a importancia de 49:750\$756, como se vê do balanço sob n. 3, é necessario, para prefazer os 3/4 necessarios, para o accordo extrajudicial, 37:313\$067, inferior á que é representada pelos signatarios do accordo, na importancia de 38:128\$956, como se disse acima, faltando para a totalidade apenas credores que representam 11:621\$800, menos de 1/4 da totalidade dos creditos. O supplicante não tem divida alguma protestada (doc. n. 4), e por isto o accordo extrajudicial está no caso de ser homologado, na forma do art. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Requer por isto que V. Ex. se digne de designar o juiz que hade funcionar no feito, afim

de que este mande publicar editais annunciando o pedido de homologação ora feito e, seguindo-se os termos de direito, seja o accordo homologado para pro-luzir todos os efeitos legais.

P. deferimento. Rio, 5 de junho de 1896.—O advogado, *Francisco de Paula Leite e Otizica.* (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas)—Despacho: Ao Sr. Dr. Gabaglia. Rio, 5 de junho de 1896.—*Pitanga.* Despacho: D. A. A' conclusão. F, 6 de junho de 1896.—*Gabaglia.* Distribuição: D. a C. Real, em 6 de junho de 1896.—O distribuidor interino, *F. A. Martins.* Accordo: Nós abaixo assignados, credores de Antonio Joaquim de Carvalho, unico cessionario e representante da firma A. J. de Carvalho & Co ap., com negocio de calçados nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 1, convencidos de que a liquidação do activo daquella firma não pôde fazer fice ao integral pagamento do passivo da mesma, concordamos em receber do mesmo senhor, por saldo de contas, 20 % (vinte por cento) sobre os nossos creditos na referida firma, pagamento esse que será effectuado em moeda corrente e á vista, desde que o presente accordo esteja ultimado. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896. (Seguem-se as assignaturas, representando o valor dos creditos na importancia de 38:128\$856. Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Autoada a petição com os documentos que a instruem, subiram os autos á conclusão e nelles foi proferido o despacho seguinte: Publique-se o edital com o prazo legal. F, 11 de junho de 1896.—*Gabaglia.* Em virtude do despacho supra passou-se o presente pelo teor do qual cita os credores do negociante Antonio Joaquim de Carvalho, para dizerem, no prazo de 10 dias, sobre a concordata requerida, sob pena de lançamento e á revelia ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 15 de junho de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação com o prazo de 30 dias a ausente D. Pracilia Paiva de Vasconcellos

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, processa-se os autos de manutenção, em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu. Ora, por parte do referido réo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz relator.—Diz Antonio José de Abreu, na acção de manutenção que contra o supplicante move Pracilia Paiva de Vasconcellos, por este juízo, cartorio do escrivão Procopio, que tendo o advogado da supplicada desistido do patrimonio da causa, quer o supplicante, afim de ter andamento a causa, fazel-a citar para, no prazo de uma audiência, constituir advogado, sob pena de lançamento, proseguir a causa a sua revelia. A supplicante é moradora á praça da Republica n. 5. Nestes termos P a V. S. deferimento. E. R. M.—Rio, 20 de maio de 1896.—O advogado, *F. A. de Borja Junior.* Estava devidamente sellada na forma da lei.—Despacho: Cite-se. Rio, 21 de maio de 1896.—*T. Torres.* Para o dia 28 de maio de 1896, á 1 hora. Rio, 25 de maio de 1896.—*C. Velho.* Certifico e dou fé que por todo o conteúdo da intimação e seu despacho que me dirigi a praça da Republica n. 5, afim de intimar a Sra. D. Pracilia de Paiva Vasconcellos, não sendo a mesma intimada porque se achava com a porta fechada e não ter mais informações da visinhança que não a conhecia o que dou fé.—O official de justiça, *Paulino Peixoto.* Rio, 22 de maio de 1896.—*T. Torres.* Produzida a justificação requerida por testemunhas contestes foram os autos preparados e subindo á conclusão, nelles foi

proferido o despacho do teor seguinte.: Despacho. — Vistos, etc. — Procede a justificação. — Passe-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas ex-causa. Rio, 30 de maio de 1896. — *Thomé Joaquim Torres*. — Em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual cito e chamo a D. Pracilia Paiva de Vasconcellos, para, no prazo de 30 dias, constituir novo advogado que funcione na acção de manutenção em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu, pena de lançamento. Pelo que mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de junho de 1896. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho o subscrevi, — *Thomé Joaquim Torres*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA			
Praças	90 d/v	A' vista	
Sobre Londres.....	9 15/16	9 25/32	
Sobre Paris.....	\$954	\$975	
Sobre Hamburgo.....	1\$180	1\$196	
Sobre Italia.....	—	\$928	
Sobre Portugal.....	—	430	
Sobre Nova-York.....	—	5\$022	
Sobranos.....	24\$450		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1.000\$, 5 % o, ex-juros	940\$000
Ditas idem miudas, 5 % o.....	963\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	972\$000
Ditas idem idem, port.....	972\$000

Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 % o.....	69\$500

Companhias	
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.....	8\$000
Comp. Construções Civis.....	10\$000
Dits da E. de F. Sorocabana 2ª secção, 20 % o.....	16\$000
Dita Loteria Nacional.....	24\$000
Dita F. C. Pernambuco.....	100\$000

Debentures	
Deb. da E. de Ferro Sorocabana.....	66\$500
Ditos Cantareira e Vição Fluminense.....	63\$000

Letras	
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	72\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:698\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	972\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	972\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 % o.....	1:215\$000
Ditas idem miudas, 4 % o.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 % o.....	993\$000
Ditas idem miudas de 5 % o.....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 % o.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 % o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:	
Londres, 15 de junho de 1896, às 12 hs.	
Apolices externas de 1879.....	89 % o
Ditas idem de 1888.....	78 % o
Ditas idem de 1889.....	73 1/2 % o

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União de S. Paulo

Balancete em 31 de maio de 1896 compreendendo as agencias

ACTIVO

Secção emissora

Thesouro Nacional:
Conta de deposito de apolices — Saldo desta conta... 10.001:500\$000

Secção commercial

Accionistas:
Entradas a realizar... 27.931:240\$000
Conta de integração... 6.400:000\$000
21.531:240\$000

Titulos descontados... 1.736:751\$733
Efeitos a receber..... 146:173\$313
1.882:925\$046

Contas correntes: Movimento e garantidas..... 5.167:287\$519

Apolices geraes e valores diversos..... 855:864\$480
Apolices do estado do Paraná..... 826:500\$000
Caução da directoria..... 140:000\$000
Caixas filiaes, conta corrente..... 592:910\$317
Caixas filiaes, conta de capital..... 1.000:000\$000
Valores caucionados..... 883:000\$000
Cauções e valores depositados..... 7.293:928\$950
Bemfeitorias, moveis e utensilios..... 47:089\$750
Diversos..... 6.105:96\$877
Juros, gastos geraes, etc..... 131:809\$136
Juros a receber..... 2.343:303\$030
Titulos em liquidação..... 55:342\$280
Caixa: Moeda corrente..... 543:932\$964

Secção hypothecaria e industrial

Empréstimos urbanos e rurais..... 5.110:603\$710
Hypothecas em garantia de empréstimos..... 10.131:318\$745
Immoveis: propriedades do banco e bens adjudicados..... 6.115:805\$024
Letras hypothecarias..... 3.073:100\$000
Fabricas..... 5.951:885\$704
Prestações a receber..... 1.223:828\$730
Diversos..... 65:851\$505
Explorações..... 270:257\$443
Bens hypothecados..... 7.238:127\$272
98.636:405\$482

PASSIVO

Secção emissora

Emissão:
Notas em circulação... 9.994:500\$000
Notas prescriptas... 7:000\$000
10.001:500\$000

Secção commercial

Capital subscripto..... 40.000:000\$000
Depositantes:
Em contas correntes de movimento..... 1.563:404\$552
Por letras e a prazo fixo... 119:578\$270
1.682:982\$822

Deposito da directoria... 140:000\$000
Titulos e valores pertencentes a terceiros..... 751:571\$630
Garantias diversas..... 6.657:728\$950
Caixas filiaes:
Capital a realizar..... 550:000\$000
Agio do ouro..... 1.406:439\$740
Banco da Republica do Brazil..... 4.629:157\$290
Saques a pagar..... 15:145\$700

Valores depositados em caução..... 883:000\$000
Descontos, commissões, etc..... 229:982\$091
Juros de letras hypothecarias..... 7:113\$500
Juros de fundos publicos..... 927:939\$000
Dividendos: saldo não reclamado..... 40:676\$900
Lucros suspensos para dividendos..... 551:053\$800

Reservas:

Fundo de reserva... 489:513\$030
Fundo de garantia das letras hypothecarias..... 826:190\$160
Fundo de reconstituição do capital..... 336:195\$480
Lucros suspensos..... 734:477\$822
Reserva especial..... 90:000\$000
2.476:376\$492

Secção hypothecaria e industrial

Emissão de letras hypothecarias..... 9.516:900\$000
Letras sorteadas..... 29:000\$000
Amortisações..... 717:391\$550
Garantias de empréstimos... 10.131:318\$745
Garantias do empréstimo industrial..... 7.288:127\$272
98.636:405\$182

S. E. ou O. — S. Paulo, 8 de junho de 1896. — *João Baptista de Mello Oliveira*, vice-presidente. — *Horacio Berlinck*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

A' disposição dos Srs. commanditarios, acham-se, no escriptorio desta sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia 30 de junho proximo em que terá lugar, á 1 hora da tarde, a assembléa geral ordinaria, para conhecimento das contas do anno de 1895, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893. — *Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.* (

Companhia Pastoral Mineira

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, á rua da Quitanda n. 78, segundo andar, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de resolverem sobre proposta, que lhes será apresentada, e que, sendo approvada, importará na liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1896. — *Pelo Banco Constructor do Brazil, presidente da companhia, C. A. de Araujo-Silva.*

Cervejaria Brahma

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES GEORG MASCHKE & COMP.

Assembléa geral extraordinaria

Convida-se os Srs. accionistas para comparecerem no dia 18 de junho proximo futuro ao meio-dia na praça Tiradentes n. 15.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1896. — *O gerente interino, John Baptist Friederich.* (

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.